



SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

ATA DA 342ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.- SANEAGO.

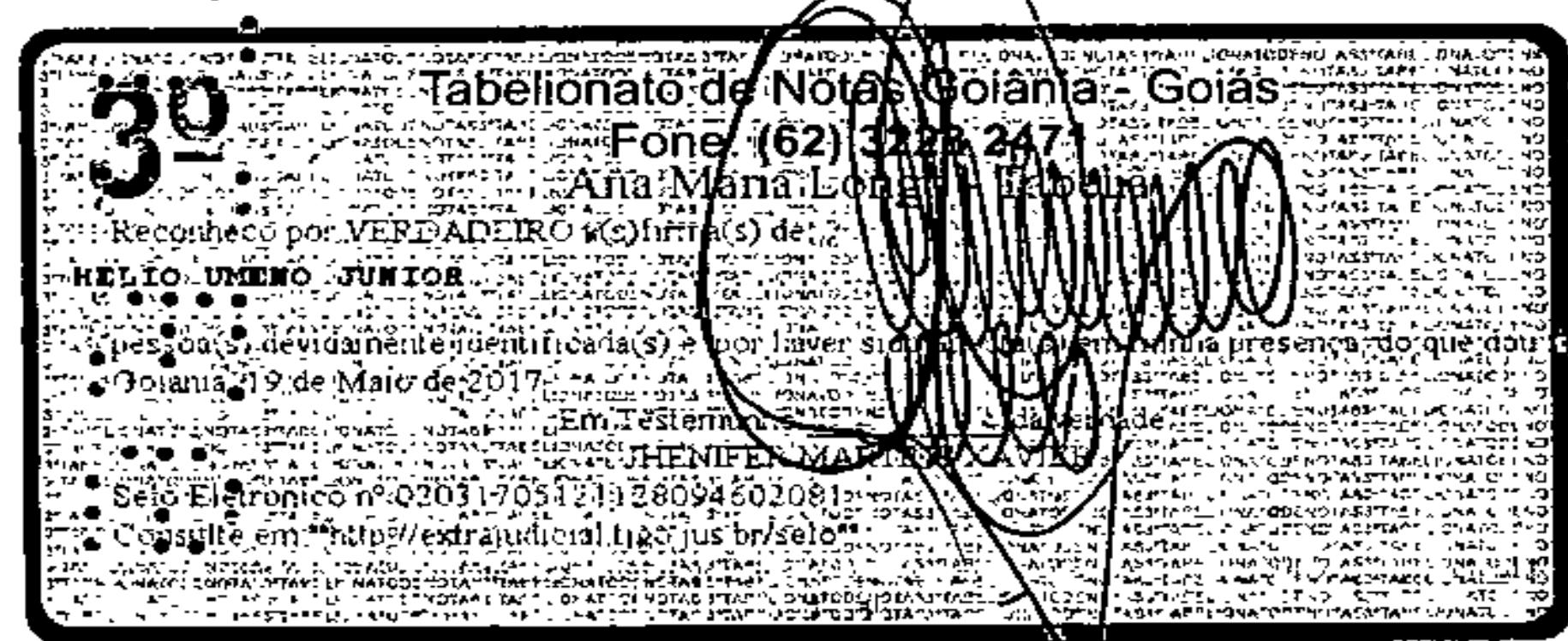
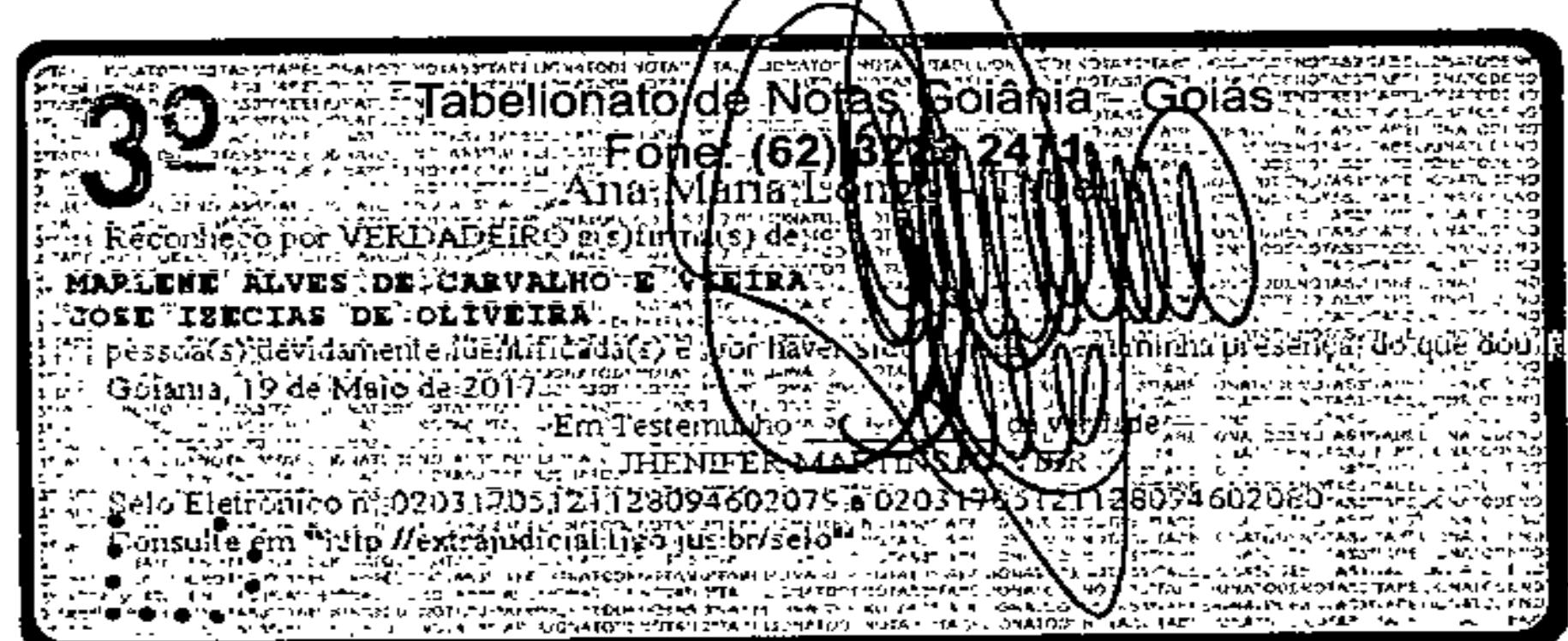
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de maio de 2017, às 11:00 horas, na sede da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO (“Companhia”), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** A convocação dos senhores conselheiros para a presente reunião ocorreu nos termos do Estatuto Social da Companhia.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes: Hélio Umeno Júnior, José Izecias de Oliveira, Jalles Fontoura de Siqueira, Júlio Cesar Vaz de Melo, Leonardo Moura Vilela, Martene Alves de Carvalho e Vieira, Vilmar da Silva Rocha e Silvio Vieira da Luz.
Convidado: Elie Issa El Chidiac, Diretor de Relações com Investidores, Novos Negócios, Regulação e Governança.
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à conselheira Marlene Alves de Carvalho e Vieira.
SECRETÁRIO: Foi designado José Fernandes Peixoto Júnior, para a função de Secretário “ad hoc”.
5. **ORDEM DO DIA:** a) Análise de pedido de autorização formulado pela Diretoria da SANEAGO, para realização de estudos sobre a estruturação da primeira oferta pública de ações, na forma da Instrução CVM nº 400, de 29/12/2003; b) outros assuntos de interesse da empresa.
6. **DEBATES E DECISÕES:** A Presidente do Conselho, declarou aberta a sessão, depois de constatada a existência de quorum legal. Em seguida, informou aos senhores conselheiros presentes sobre pedido de autorização formulado pela Diretoria da Companhia, com fulcro no inciso I do art. 32 do Estatuto Social da Companhia, a respeito de a SANEAGO realizar sua primeira oferta pública de valores mobiliários (ações), com o intuito de promover sua capitalização, na forma da Instrução CVM nº 400, de 29/12/2003. Para tanto, convidou o Sr. Elie Issa El Chidiac, Diretor de Relações com Investidores, Novos Negócios, Regulação e Governança – DIRIN, para expor as premissas da proposta. Disse que a emissão de ações ao mercado ensejará à SANEAGO a captação de recursos, cuja destinação será a realização de obras de grande importância para a prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário. Trata-se de uma operação adequada aos ordenamentos jurídicos vigentes, em especial a Instrução CVM nº 400/2003, que regula as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, no mercado primário ou secundário. De acordo com essa Instrução, as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários deverão ser submetidas ao registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Para tanto, a SANEAGO deverá estruturar todo esse processo, mediante a realização de estudos, contratação de assessoria financeira autorizada a operar no mercado de capitais, além de prestadores de serviços atinentes ao desenvolvimento da operação. Posta a matéria em votação e após debates, os senhores conselheiros entenderam a vantagem para a Empresa esse tipo de operação. Por unanimidade, o Conselho decidiu por autorizar a realização dos estudos, ficando, também, autorizadas as contratações de consultorias, observando os regramentos legais a respeito. Após a conclusão, deverão ser apresentados a este Conselho, para aprovação.
6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que, após lida e achada correta, segue assinada pelos senhores conselheiros e por mim, que a lavrei.

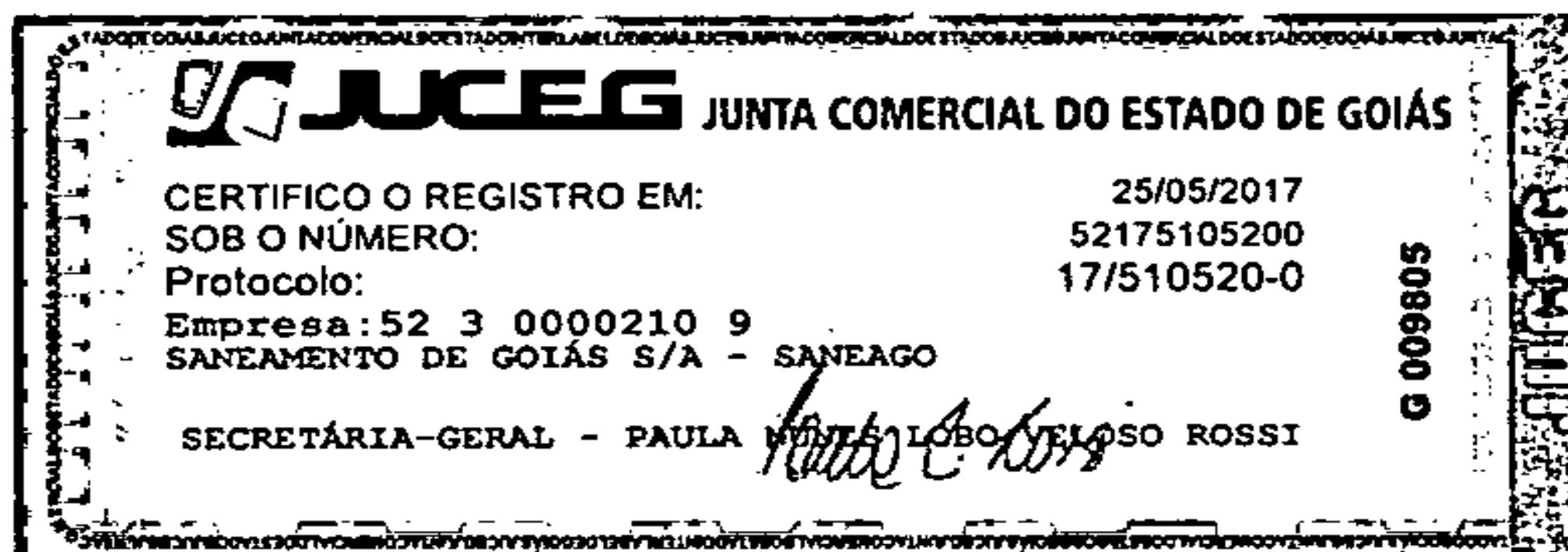
Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Hélio Umeno Júnior
Conselheiro

José Izecias de Oliveira
Conselheiro



Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 30000210-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/510520-0 e o código de segurança uYcsa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017 14:40:18 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 30000210-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/510520-0 e o código de segurança uYcsa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017 14:40:18 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Saneamento de Goiás S.A.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, sociedade de economia mista, instituída com autorização da Lei Estadual nº 6.680, de 12 de setembro de 1967, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, com sede na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, legalmente representada, na forma prevista no seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente José Taveira Rocha, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 55398 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.444.221-68, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nomeia e constitui:

OUTORGADO: NORBERTO VENANCIO CAMARGO, brasileiro, casado, Lider-Coach, Superintendente da Secretaria Geral da Saneago, matrícula nº 14236-0, portador do RG nº 1.801.473-2^a via SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 297.868.601-44, endereço profissional: Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás nesta Capital.

PODERES: Específicos para requerer perante a JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás o registro e arquivamento de atas das reuniões do Conselho de Administração, das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da SANEAGO, bem como acessar, cadastrar sócios e administradores, fazer consultas e revisar documentos através do site/portal de serviços, podendo, para tanto, assinar termos, apresentar manifestações, enfim, agir nas diversas esferas do referido órgão para o fiel cumprimento deste mandato.

Goiânia-GO, 21 de outubro de 2015.

José Taveira Rocha
Diretor-Presidente



Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3223 2471

Ana Maria Longo - Tabelião
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
JOSÉ TAVEIRA ROCHA que assina por SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. -
pessoas(s) devidamente identificada(s) e por si mesmo(a) deposita(s) em minha presença, do que
dou fé Goiânia, 22 de Outubro de 2015
Em Testemunho _____ da Veridade
JENIFER MARTINS WALTER
Selo Eletrônico nº 02031509267638094606841
Consulte em "<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>"

Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-100, Fone: (062) 3243-3300
Fax: (062) 3522-2613 - Site: www.saneago.com.br - e-mail: pr-sg@saneago.com.br

Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 30000210-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/510520-0 e o código de segurança uYcsa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017 14:40:18 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.